

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA (CESA)

PARECER

Processo legislativo: PROJETO DE LEI Nº 36/2025.
Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos.
Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

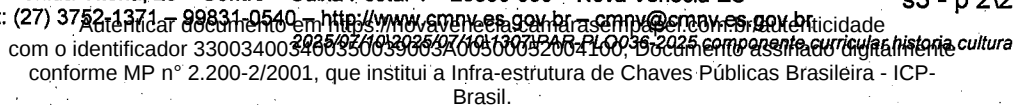
I – RELATÓRIO:

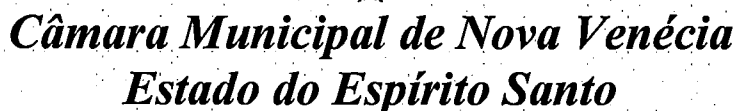
O Projeto de Lei nº 36/2025, institui o componente curricular de natureza local “história e cultura de Nova Venécia, no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia/ES e dá outras providências, de iniciativa do vereador Felipe Barbosa dos Santos.

A proposição supracitada foi apresentada ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2025. Sendo encaminhada à Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, fui designado relator, nos termos do art. 70 do Regimento Interno.

Encontra-se acostado aos autos do presente processo legislativo o Parecer Jurídico nº 073/2025, exarado pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição desde que sejam promovidas alterações no texto.







COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA (CESA)

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2025

PROJETO:	PROJETO DE LEI Nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local “história e cultura de Nova Venécia, no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia/ES e dá outras providências.
INICIATIVA:	Vereador Felipe Barbosa dos Santos, pelo (PSB).
RELATOR:	Vereador José Luiz da Silva, pelo PODE.

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA) manifesta-se pela aprovação do Parecer do Relator da matéria, vereador José Luiz da Silva (PODE), às folhas 33 a 34, por maioria de seus membros.

APROVADO o parecer do relator na Reunião Ordinária de 23 de julho de 2025, o que, de acordo com o art. 73, caput, do Regimento Interno, prevalece como o PARECER desta Comissão Permanente.

É o PARECER DA COMISSÃO Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA) pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 36/2025, com restrições.

~~Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES~~



Telefone: (27) 3752-4371 - 0900-0540 - <http://www.cnmv.es.gov.br> - empresas@cnmv.es.gov.br
com o identificador 33003402847033503390703450910715-2004186025 [comentarios a la ley de transparencia.docx](#)
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

~~s4 - p 1\2~~



VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo PRD